



PROCESSO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026
FORMA:	DISPENSA ELETRÔNICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO DESTE TERMO:

- 1.1. Aquisição imediata de **certificados digitais, dos tipos E-CPF, A1 ARQUIVO, com validade para 12 (doze) meses e E-CPF A3 (TOKEN), com validade de 24 meses**, destinados às necessidades do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe – CRO/SE, conforme detalhamento abaixo:

LOTE – 1 (LOTE ÚNICO)							
A	B	C	D	E	F	G	H
ITE M	SETOR SOLICITANTE	FUNCIONÁRIO(S) QUE FARÁ(ÃO) USO	ESPECIFICAÇÕ ES MÍNIMAS	QUAN T.	APRE S.	VALOR MÁXIMO UNITÁRI O R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$ H = E X G
1	SETOR DE CONTABILIDA DE	CYBELLE CARLA DA SILVA ANALISTA CONTÁBIL VI CRO/SE	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF MODELO - A1, ARMAZENAME NTO NO COMPUTADOR PADRÃO ICP BRASIL VALIDADE DE 12 MESES	1	UND	159,72	159,72
2	GERÊNCIA ADMINISTRATI VA	HELOÍSA MARIA NUNES GOIS (CONSELHEIRA)	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF MODELO – A3 PADRÃO ICP	1	UND	210,98	210,98



			BRASIL				
			VALIDADE DE 24 MESES				
			COM FORNECIMENT O DE TOKEN CRIPTOGRÁFIC O USB PARA ARMAZENAME NTO DO CERTIFICADO.				
TOTAL GERAL DO LOTE – 1- R\$							370,70
OBSERVAÇÕES:		A) O CRO/SE NÃO ACATARÁ PROPOSTA COM VALOR SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO DIVULGADO NESTA TABELA. B) QUALQUER PROPOSTA COM PREÇO SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO SERÁ DESCARTADA E DESCLASSIFICADA. C) O CRITÉRIO DE JULGAMENTO É: MENOR PREÇO POR LOTE (LOTE – 1 – LOTE ÚNICO).					

2) JUSTIFICATIVA:

- 2.1. Considerando que nos dias atuais, o certificado digital agiliza processos, reduz custos, reduz as burocracias, oferece mais mobilidade e principalmente, garante a validade jurídica, segurança e confidencialidade de dados, pois identificada de forma inquestionável pessoas e empresas no meio eletrônico;
- 2.2. Considerando que diversos serviços, tanto na esfera pública como na privada, somente estão validando informações através do uso de certificado digital;
- 2.3. Considerando que a funcionária e a representante (conselheira) deste conselho de classe, ambas identificadas no **item – 1**, deste termo de referência, necessita dos certificados digitais para desenvolvimento de suas atividades institucionais;
- 2.4. Diante das considerações apresentadas, a melhor forma de contratação do objeto previsto neste termo de referência é aquela ordenada por meio do **Art. 75, II, da Lei Nº 14.133/2021**.



3) JULGAMENTO:

3.1) O julgamento será menor preço por lote (obs.: há somente um lote. Ver modelo de proposta no anexo – I).

3.2) **Aviso sobre a forma de cadastramento da proposta e oferta de lances:**

A) No momento de cadastramento da proposta de preço e oferta de lances, a empresa interessada deverá levar em consideração que o valor será do **total geral do lote – 1**;

B) Para evitar erros e desclassificações, **o total geral do lote – 1 É aquele abaixo:**

TOTAL GERAL DO LOTE – 1- R\$				370,70
-------------------------------------	--	--	--	---------------

4) DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELA EMPRESA DE MENOR LANCE (VENCEDORA):

4.1. Quando solicitado pelo cro/se, a empresa de menor lance deverá inserir os documentos relacionados abaixo **na própria plataforma eletrônica do licitanet** – www.licitanet.com.br . São eles:

Nº DE ORDEM	DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO	APRESENTOU?		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
I.	- PROPOSTA DE PREÇO (VER MODELO CONSTANTE NO ANEXO – I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA);			
II.	- CARTÃO DE CNPJ			
III.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL;			
IV.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL;			
V.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL;			
VI.	- CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS;			
VII.	- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;			
VIII.	- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;			
IX.	- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA,			



	INERENTE AO OBJETO DESTES TERMO DE REFERÊNCIA, EXPEDIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO E/OU PRIVADO.			
X.	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO E VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL.			

- 4.2. A empresa de menor preço/lance deverá anexar os documentos relacionados acima na **própria plataforma eletrônica do licitanet** – www.licitanet.com.br, dentro do prazo de **3 (três) horas**;
- 4.3. Esse prazo de **3 (três) horas** iniciará a partir do momento que o(a) agente de contratação/CRO-SE registrar o **aviso de solicitação de documentos** na aludida plataforma;
- 4.4. A empresa de menor preço/lance deverá anexar os documentos relacionados acima na **própria plataforma eletrônica do licitanet** – www.licitanet.com.br, dentro do tempo determinado pelo(a) agente de contratação/CRO-SE;
- 4.5. A ausência de documento(s) e/ou qualquer descumprimento acarretará na imediata desclassificação da proposta da empresa de menor preço no respectivo item, e convocação da empresa remanescente;
- 4.6. Caberá a empresa de menor preço enviar os documentos relacionados no **item – 4.a** deste termo de referência **em formato pdf**.

5) LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DO PRODUTO:

- 5.1. Quando solicitado pelo Conselho Regional de Odontologia de Sergipe – CRO/SE, a empresa vencedora deverá realizar a entrega do objeto previsto neste termo de referência, no seguinte endereço e horário:

- No prédio sede do cro/se, localizado na Rua Vila Cristina, 589, bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-000.

- Horário: das 08 às 15:30 horas, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

6) PRAZO DE ENTREGA:

- 6.1. Sendo expedida a **ordem de compras por parte deste conselho**, a empresa vencedora deverá entregar os produtos em até **2 (dois) dias corridos**, a partir da data de expedição da aludida **ordem**;
- 6.2. A ordem será enviada para o e-mail a ser informado pela empresa vencedora desta dispensa eletrônica.

7) PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será realizado em até **5 dias úteis**, devendo para tanto, ser apresentado os seguintes documentos:
- I. - NOTA FISCAL/FATURA;
 - II. - CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL;
 - III. - CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL;
 - IV. - CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL;
 - V. - CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS;
 - VI. - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
 - VII. - DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO (BANCO, Nº DO BANCO, AGÊNCIA, CONTA, FAVORECIDO, CNPJ DO FAVORECIDO).
 - VIII. - **OBSERVAÇÃO:** CABERÁ AO CRO/SE FIRMAR O DEVIDO ATESTO NA NOTA FISCAL EMITIDA PELA EMPRESA VENCEDORA.

8) SOBRE O PREÇO – R\$:

- 8.1. O preço ofertado será fixo e irrevogável;
- A) No preço deverá estar incluso: impostos, inclusive ipi, tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, transporte, frete, seguro, alimentação, hospedagem, lucro, despesas administrativas, entrega do produto no prédio sede do CRO/SE e outros(as) inerentes ao objeto deste termo.

9) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA VENCEDORA):

9.1. Atender os anseios da contratante a respeito da fiel execução do objeto, cumprindo fielmente o disposto neste termo;

- A) Cumprir os prazos estabelecidos;
- B) Notificar a contratante a respeito de qualquer atraso na execução, fatos extraordinários a respeito dos serviços contratados;
- C) Ofertar garantia do produto e do serviço conforme detalhamento expresso no **item – 1.1, deste termo de referência**. O CRO/SE (contratante), tem conhecimento que a garantia não cobre mau uso, perda/bloqueio de pin/puk, roubo, extravio ou outro dano físico, bem como, revogação ou alteração dos dados do E-CPF/E-CNPJ;
- D) No preço ofertado deverá estar incluso todos os custos, inclusive, validação do certificado;
- E) Quanto a validação do certificado, essa poderá ser da seguinte forma:

- **Validação presencial:** sendo presencial, a validação deverá ser realizada impreterivelmente em **Aracaju/SE**;

- **Validação on-Line:** sendo on-line, caberá a empresa contratada (vencedora) disponibilizar os recursos eletrônicos sem ônus para o CRO/SE. **Nesse caso, o CRO/SE enviará todos os documentos necessários via e-mail. Se houver necessidade de envio de documentos via correios ou via outro tipo de transporte, os custos serão cobertos pela empresa vencedora (contratada).**

10) OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (CRO/SE):

- 10.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas deste termo;
- 10.2. Proceder ao pagamento devido à contratada;
- 10.3. Pagar a contratada, nas condições deste termo de referência e conforme preço fixado em sua proposta (proposta vencedora);



- 10.4. O CRO/SE (contratante), somente pagará pelo quantitativo efetivamente solicitado e fornecido pela contratada;

11) PENALIDADE:

- 11.1. Pela inexecução parcial ou total do contrato, o CRO/SE poderá garantir a defesa prévia, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

11.1.1. Advertência.

11.1.2. Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.

11.1.3. Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada em retirar a nota de empenho.

11.1.4. Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou rescisão por culpa do fornecedor.

11.1.5. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor do contrato, por descumprimento de outras obrigações previstas neste edital e seus anexos.

11.2. A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, e poderá ser descontada dos pagamentos devidos pelo CRO/SE, ou cobrada diretamente do fornecedor, amigável ou judicialmente.

11.3. As sanções previstas nesta cláusula somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

11.4. Aplicam-se nos casos omissos as normas da Lei Nº. 14.133/2021, principalmente aqueles capitulados no título - iv, das irregularidades, capítulo – I, das infrações e sanções administrativas, Artigo 155 e seguintes da mencionada Lei.

12) CONTRATO:

- 12.1. Tendo em vista que o objeto deste termo será executado de **forma imediata, o contrato será suprido pela nota de empenho;**
- 12.2. As condições previstas neste instrumento (termo de referência) serão parte integrante da futura nota de empenho, devendo as partes, CRO/SE e empresa vencedora (contratada)

Página 7 de 11



observar e cumprir todos os termos.

13) FORMA DO PREÇO:

13.1. Somente acataremos preço com duas casas decimais após a vírgula. **Exemplos:**

PREÇO (R\$)	OBSERVAÇÃO
10,00	FORMA CORRETA
12,53	FORMA CORRETA
101,12	FORMA CORRETA
1.001,31	FORMA CORRETA
15,278	FORMA INCORRETA
200,123	FORMA INCORRETA
1.024,999	FORMA INCORRETA

14) BASE LEGAL:

14.1. Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

15) ANEXOS:

15.1. O presente **termo de referência** é dotado dos seguintes anexos:

- ANEXO – I = MODELO DE PROPOSTA;

Aracaju/SE, 21.09.2026.

CLÁUDIA LISBOA RODRIGUES
DIRIGENTE ADMINISTRATIVO – GERÊNCIA GERAL

LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA CRO-SE Nº 022, DE 17.01.2025



ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA
(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

AO
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO/SE

- **REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2026.**

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	
FAX:	
CELULAR:	
E-MAIL:	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	
CPF:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	
DADOS BANCÁRIOS PARA FUTUROS DEPÓSITOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA-CORRENTE)	

Prezado(a) Senhor(a),

Apresentamos proposta de preço referente ao processo de **dispensa eletrônica** identificada no início desta proposta.

Segue detalhamento abaixo:

- **OBJETO:**

Aquisição imediata de **certificados digitais, dos tipos e-cpf, a1 arquivo, com validade para 12 (doze) meses e E-CPF A3 (token), com validade de 24 meses**, destinados às necessidades do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe – CRO/SE, conforme detalhamento abaixo:

LOTE – 1 (LOTE ÚNICO)							
A	B	C	D	E	F	G	H
ITEM	SETOR SOLICITANTE	FUNCIONÁRIO(S) QUE FARÁ(ÃO) USO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	APRESENT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$ H = E X G
1	SETOR DE CONTABILIDADE	CYBELLE CARLA DA SILVA ANALISTA CONTÁBIL VI CRO/SE	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF MODELO - A1, ARMAZENAMENTO NO COMPUTADOR PADRÃO ICP BRASIL VALIDADE DE 12 MESES	1	UND		
2	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	HELOÍSA MARIA NUNES GOIS (CONSELHEIRA)	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF MODELO – A3 PADRÃO ICP BRASIL VALIDADE DE 24 MESES COM FORNECIMENTO DE TOKEN CRIPTOGRÁFICO USB PARA ARMAZENAMENTO DO CERTIFICADO.	1	UND		
TOTAL GERAL DO LOTE – 1- R\$							

Declaramos que:



- A) Validade da proposta: xx dias (não poderá ser inferior a 60 dias);
- B) Prazo de execução: conforme termo de referência;
- C) Nos preços ofertados está incluso: frete, impostos, tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, e previdenciários, transporte, frete, seguro, alimentação, hospedagem, mão de obra, fornecimento, **validação presencial ou on-line** e outros, decorrentes do objeto do processo de **dispensa eletrônica** identificado no início desta proposta;
- D) Acatamos todas as exigências previstas no termo de referência.

CIDADE/UF, XX DE XXXXXXXXXXXX DE 2026.

**ASSINATURA POR EXTENSO DO(A)
SÓCIO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL**

OBSERVAÇÕES:

- 1) A empresa deverá atentar para os preços máximos constantes no **objeto** do termo de referência;
- 2) A empresa de menor preço/lance, deverá apresentar todos os documentos listados no **item – 4.1**, do termo de referência, sob pena de desclassificação.
- 3) Atente-se para forma de cadastramento da proposta e oferta de lances. É importante observar o descritivo do **item – 3**, do termo de referência.